

MATRÍCULA Nº 42887	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP
FOLHAS Nº 287		
ARARAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2.010		

IMÓVEL: Um terreno, caracterizado pelo lote nº 04 (quatro), da quadra A, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida dos Flamboyant, no loteamento denominado Distrito Industrial III, com a área total de 1.000,00 metros quadrados, na quadra completada pelas Ruas 01, 02 e 03, medindo, integralmente, na frente e nos fundos vinte metros (20,00), e dos lados cinquenta metros (50,00), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a avenida, com o lote nº 05, do lado esquerdo com o lote nº 03, e nos fundos com o lote nº 07, todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.22.21.004.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAS, inscrito no CNPJ sob nº 44.215.846/0001-14.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, da Matrícula nº 28.696, do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia, em data de 24 de junho de 1.997.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.01-M.42.887:- VENDA E COMPRA:- Araras, 04 de novembro de 2.010.- O proprietário, MUNICÍPIO DE ARARAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.215.846/0001-14, VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$ 9.837,42 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), a VAGNER EDUARDO BORGES, brasileiro, solteiro, maior, RG/SP 16.809.876-X e CPF 099.9325.618-07, aqui residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira Peixoto 157, comerciante que opera a firma individual Wagner Eduardo Borges - EPP, estabelecida na Rua Ferdinando Delamain, 20, inscrita no CNPJ sob número 04.890.648/0001-31, nos termos de escritura pública de Venda e Compra lavrada em 23.05.2003, no Segundo Tabelionato local, no Livro 396, pág. 284/286, prenotada sob nº 55.479, em 25.10.2010.- **CONDIÇÕES:-** Consta do traslado da escritura a apresentação, pelo vendedor, da Certidão Negativa de Débito - CND, da Previdência Social nº 009342003-21029010, expedida em 30.04.2003, bem como a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com efeitos de negativa, sob nº 6.015.728, expedida em 21.03.2003, pela agência local da Receita Federal.- Que a venda foi feita de conformidade com a Lei Municipal nº 1.787/87, e dentre seus artigos, o comprador se obrigou e se comprometeu a não vender, ceder, local, doar, permutar ou gravar o terreno no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do Conselho Deliberativo do Prodeia, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Araras.- **Valor Venal:-** R\$ 15.151,18.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 348,37; EST. R\$ 98,44; IPESP R\$ 72,82; R.CIVIL R\$ 18,23; T.J. R\$ 18,23; TOTAL R\$ 554,19

Av.02-M.42.887:- CASAMENTO/PACTO ANTENUPCIAL:- Averbação do registro nº 5050, do livro 3-P Auxiliar, desta Serventia e relativo a Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Tabelionato local, em 28/07/2011, no livro 462, página 157, pelo qual se verifica que, Wagner Eduardo Borges, casou-se no dia 24/10/2011, sob o regime da comunhão universal de bens, com Margareti Aparecida Garcia, portadora do RG/SSP/SP 35.405.118-0 e do CPF 221.689.988-78, que passou a assinar-se MARGARETI APARECIDA GARCIA BORGES, cujo termo foi matriculado no Registro Civil local, sob nº 113803 01 55 2011 3 00009 098 0000974-26.- Prenotação nº 85157, de 14/07/2015.- Araras, 23 de Julho de 2015.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 13,28 Estado R\$ 3,77 Ipesp R\$ 1,95 Reg.Civil R\$ 0,70 Trib.Juiz.R\$ 0,91 M.P. R\$ 0,64 Total R\$ 21,25

R.03-M.42.887:- HIPOTECA:- Araras, 23 de Julho de 2015.- **Devedor:-** VAGNER EDUARDO BORGES EPP, empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 04.890.648/0001-31, com sede nesta cidade, na Av. Flamboyant, 320, Pq. Cidade Jardim.- **Hipotecantes:-** VAGNER EDUARDO BORGES, empresário que opera a firma individual Wagner Eduardo Borges - EPP, portador do RG/SSP/SP 16.809.876 e do CPF 099.932.618-07, e sua mulher MARGARETI APARECIDA GARCIA BORGES, do lar, portadora do RG/SSP/SP 35.405.118 e do CPF

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 42.887, FICHA Nº 001-VERSO

221.689.988-76, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Ferreira Peixoto, 157, Jardim Luiza Maria.- Credora:- LUTEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 51.425.130/0001-07, com sede em Santana do Parnaíba, deste Estado, na Rua Belém, 21, Jardim Santa Marta(Fazendinha).- Título: Hipoteca.- Forma do Título: Escritura pública de Confissão de Dívida e Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada em 03/07/2015, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Indaiatuba, deste Estado, no livro 0807, página 305, acompanhada de Ata Retificativa das mesmas Notas, lavrada no livro 808, pág. 261, em 13/07/2015, prenotadas sob nº 85157 em 14/07/2015. Valor: R\$ 374.223,70 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).- O Devedor confessou dever a quantia de R\$ 214.223,70, utilizada para aquisição de produtos junto a Credora, que será paga em trinta (30) parcelas de R\$ 7.140,79, corrigidas e atualizadas mensalmente, sendo a primeira no dia 01/09/2015 e as parcelas restantes, todo dia 01 dos meses subsequentes; estabeleceram as partes que, sobre qualquer parcela vinculada adimplida fora da data estipulada, incidirá correção monetária no período, juros de mora de 1% a.m., calculados "pro rata-die", mais multa moratória de 10%, calculada sobre o valor corrigido.- A Credora concedeu ao Devedor, a partir da data da escritura objeto do presente registro, um crédito rotativo até o limite de R\$ 160.000,00, com a finalidade de ser utilizado na compra de todo e qualquer produto comercializado/industrializado pela Credora; o crédito concedido é apenas para aquisição de mercadorias, a forma de pagamento neste caso será a forma adotada usualmente no mercado, ou seja, serão realizadas mediante a emissão de Notas Fiscais, servindo estes documentos de comprovantes da utilização do crédito aberto, devendo o pagamento respeitar o vencimento do boleto de cada nota emitida que terão vencimento a cada 30 dias. A abertura do crédito rotativo vencerá em 01/02/2018, sendo que o valor é disponibilizado para aquisição de mercadorias; na hipótese de inadimplência de qualquer Nota Fiscal, serão devidos juros de 1% ao mês, além de multa moratória de 10%, calculada sobre o valor corrigido e com juros.- Garantia: Pelas partes foi declarado que aceitaram e assinaram a escritura que originou o presente registro, em todos os seus expressos termos, e que, para garantia da liquidação da dívida confessada, no valor de R\$ 214.223,70, bem como os relativos a linha de crédito de R\$ 160.000,00, totalizando R\$ 374.223,70, os Hipotecantes dão a Credora, em hipoteca de primeiro grau, o imóvel desta matrícula. Demais condições, na forma da escritura. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.102,23 Estado R\$ 313,26 Ipesp R\$ 161,50 Reg.Civil R\$ 58,01 Trib.Juстиça R\$ 75,65 M.P. R\$ 52,91 Total R\$ 1.763,56

R.04-M.42.887.- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 477.136,34 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme certidão de Penhora Online, protocolo PH000168482, expedida em 19/06/2017, as 09:45:39 hs, pelo 3º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução, processo nº 10072612620168260038, prenotada sob nº 96927, em 19/06/2017, tendo como exequente, LUTEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., CNPJ sob nº 51.425.130/0001-07, e como executados, 01) VAGNER EDUARDO BORGES - EPP, CNPJ sob nº 04.890.648/0001-31; 02) VAGNER EDUARDO BORGES, CPF nº 099.932.618-07; e, 03) MARGARETE APARECIDA GARCIA, CPF nº 221.689.988-76. Nomeado fiel depositário o executado, Wagner Eduardo Borges.- Araras, 29 de junho de 2017.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 260,07 Estado R\$ 73,92 Ipesp R\$ 50,59 Reg.Civil R\$ 13,69 Trib.Juстиça R\$ 17,85 M.P. R\$ 12,48 Total R\$ 428,60

Rogério Natal Uccella
Substituto